

Editorial

Direitos humanos e sociais e terapia ocupacional: a necessidade de uma perspectiva pela interseccionalidade

Human and social rights and occupational therapy: the need for an intersectional perspective

Derechos humanos y sociales y la terapia ocupacional: la necesidad de una perspectiva interseccional

Paola Balanta-Cobo^{a,b} , Hetty Fransen-Jaïbi^c , Margarita Gonzalez^d , Enrique Henny^e , Ana Paula Serrata Malfitano^f , Nick Pollard^g

Como citar: Balanta-Cobo, P., Fransen-Jaïbi, H., Gonzalez, M., Henny, E., Malfitano, A. P. S., & Pollard, N. (2022). Direitos humanos e sociais e terapia ocupacional: a necessidade de uma perspectiva pela interseccionalidade. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*. 30, e30202203. https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoED302022031

O acesso aos direitos humanos e sociais e as desigualdades nas oportunidades sociais tem persistido ao longo da história humana. Alguns desafios globais recentes, como a adaptação à permanência da COVID-19, exigem uma compreensão dinâmica das maneiras pelas quais a ocupação/a vida cotidiana interage com múltiplas situações em que os direitos humanos e sociais são comprometidos e as desigualdades prejudicam as capacidades e oportunidades de resiliência e recuperação. Os efeitos prejudiciais dessas questões afetam especialmente aqueles que vivem situações já complexas, por marginalizações e vulnerabilidades interseccionadas, demandando e reivindicando serviços sociais.

As medidas que os governos têm adotado para controlar a pandemia afetaram severamente a interação humana e a participação social. Os controles e as adaptações necessários criaram o que parece ser um novo normal para a vida (Buheji et al., 2020). Entretanto, nem todas as características desse novo contexto complexo cotidiano se originaram com o COVID-19. Elas chegaram em um momento em que a redução de serviços, de infraestrutura e de outras medidas para o bem-estar social já impactavam no aumento das desigualdades (Bambra et al., 2020). A abordagem dessas questões será adiada pela pandemia e pelos picos de gastos públicos associados a ela, embora os governos gastem mais dinheiro para sustentar os mercados de ações do que para abordar

(c) (i)

Este é um artigo publicado em acesso aberto (*Open Acces*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

^aUniversidad del Rosario, Bogota, Colombia.

^bCritical Studies Group on Disability, Consejo Latinoamericano en Ciencias Sociales – CLACSO, Buenos Aires, Argentina.

^cUniversity of Tunis El Manar, Tunis, Tunisia.

dOCCUPARE - Terapia Ocupacional Colombia, Bogota, Colombia.

eTedes Ltda, Santiago, Chile

fUniversidade Federal de São Carlos – UFSCar, São Carlos, SP, Brasil

^gSheffield Hallam University, Sheffield, United Kingdom.

medidas de bem-estar social (Munasinghe, 2020). Prevê-se que os orçamentos governamentais e as rendas pessoais sejam afetados por décadas (Makin & Layton, 2021). Outras mudanças que já eram consequência dos desenvolvimentos neoliberais do mercado global foram aceleradas pelo COVID-19, como a perda de privacidade por meio do rastreamento de contatos, gerenciamento de dados liderado pelo Estado e crescimento e concentração em setores de tecnologia digital (Munasinghe, 2020).

Ao longo do tempo, as políticas neoliberais têm comprometido a democracia e deteriorado a eficácia dos sistemas de saúde e das medidas de assistência social (Max-Neef, 2010). Essas consequências combinadas, de mudanças econômicas e políticas, têm impactado em maior medida os grupos vulneráveis, ao ponto de que há uma queda nos índices relacionados às melhorias de saúde e qualidade de vida, especialmente quando comparado ao que disfrutam os grupos mais ricos (Bambra et al., 2020). Juntamente com outros profissionais de saúde e de assistência social, os terapeutas ocupacionais devem relacionar seu trabalho em torno dos determinantes sociais da vida, o que inclui as consequências das desigualdades sociais e econômicas e as violações dos direitos humanos e sociais. Embora este editorial aborde a pandemia e suas consequências até o momento, os resultados surgirão nas próximas décadas e os leitores já verão que os eventos globais, como o conflito na Ucrânia e as crises humanitárias e alimentares que podem surgir, agravarão ainda mais estes complexos problemas.

Uma Perspectiva Interseccional de Ocupação/cotidiano e os Direitos Humanos e Sociais

A relação entre a participação e o fazer coisas que dão sentido à vida e qualidade de vida está bem estabelecida na terapia ocupacional e na ciência ocupacional (Whiteford et al., 2018). As práticas em terapia ocupacional devem ser baseadas em princípios de justiça que respeitem a dignidade e a participação plena na vida cotidiana de todos. No entanto, a profissão ainda precisa desenvolver mais aprofundadamente sua compreensão acerca da relação interseccional (ou seja, interconectada) entre os sujeitos e suas ocupações/cotidianos, com base em gênero, raça, classe e outras expressões de diversidade em situação de desvantagem social ou de marginalizações (Grandón, 2017), ou qualquer um desses fenômenos em relação às influências culturais (Frank, 2012).

A produção de múltiplas desvantagens e vulnerabilidades que se produzem a partir de medidas econômicas, decisões corporativas e políticas governamentais geralmente impactam a vida social ou a experiência de grupos específicos dentro de uma sociedade e ameaçam os direitos fundamentais, ao que Max Neef (2010) identifica como "um lugar para estar", ou seja, um espaço a ocupar, no qual se pode fazer, ser, tornar-se e pertencer. Este direito humano e social a um espaço pode implicar desde o direito à terra até o direito de acesso aos meios de subsistência, ou o de se engajar nas ocupações/fazeres que sustentam a vida em um nível suportável. Assim, o uso da ocupação/cotidiano como meio de intervenção sugere uma relação fundamental com a saúde, o bem-estar, a educação, a justiça e os direitos (Frank, 2012; Durocher et al., 2014).

As práticas devem operacionalizar a relação interseccional entre ocupação/cotidiano e os direitos humanos e sociais. Balanta-Cobo & Padilla-Muñoz (2019) identificaram cinco dimensões de conexões a serem abordadas estrategicamente por meio das seguintes ações:

- Validar e reconhecer as diferentes vozes, demandas e reivindicações particulares das pessoas e grupos com os quais os terapeutas ocupacionais trabalham, reconhecendo que em cada cenário convergem processos de saúde, educação, trabalho e participação, gerando condições e ambientes diversos.
- Reconhecer e enfatizar as pluridiversidades das histórias ocupacionais ou diferentes modos de vida que orientam, motivam e determinam a ocupação/o cotidiano.
- Analisar os fazeres que incorporam situações particulares de desigualdade, exclusões, discriminações ou restrições.
- Criar formas alternativas de compreender, adaptar e mudar os ambientes, mediante o reconhecimento da diversidade proposta nos pontos anteriores.
- Descobrir, reconhecer e atuar sobre a complexidade estrutural, como uma forma de começar a abordar situações incapacitantes e opressivas que demandam mudanças ou transformações.

A Figura 1 abaixo ilustra a discussão.

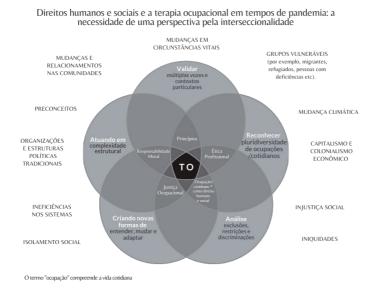


Figura 1. Direitos humanos e sociais e a terapia ocupacional em tempos de pandemia: a necessidade de uma perspectiva pela interseccionalidade.

A pandemia evidenciou a obrigação política e a responsabilidade moral da terapia ocupacional de incluir a proteção social e a cidadania para todos como um aspecto central de sua prática (Malfitano et al., 2020; Fransen-Jaïbi et al., 2021). Essas responsabilidades exigem uma reconfiguração crítica dos princípios da profissão (Fransen et al., 2015; Salas et al., 2015; Algado et al., 2016; Farias et al., 2018; Pollard et al., 2021; Lopes, 2021; Parraguez et al., 2021), por exemplo, abordagem centrada na pessoa, avaliar criticamente a história da profissão e considerar os direitos e a cidadania em conexão com a justiça como elementos da terapia ocupacional.

Sociedade Contemporânea e Obrigação Política

Os terapeutas ocupacionais vêm desenvolvendo práticas para responder aos desastres, a vulnerabilidades e a necessidades de desenvolvimento de comunidades ao longo da história da profissão. Profissionais se adaptam e mudam nas situações e nos ambientes de práticas trabalhando para descobrir as barreiras vivenciadas pelos sujeitos. Tais obstáculos são muitas vezes efeitos de macroquestões de classe, pobreza, cultura e exclusão social, os quais determinam a prática profissional e se repetem interminavelmente nas narrativas sobre ocupação/cotidiano (Marmot et al., 2020; Algado et al., 2016; Ikiugu & Pollard, 2015).

A dinâmica global pós-pandemia oferece oportunidades para terapeutas ocupacionais trabalharem com seus co-cidadãos, sejam usuários de serviços, membros da comunidade ou outros profissionais, usando as dimensões interseccionais de ocupação/cotidiano e os direitos humanos na busca por transformações viáveis e sustentáveis que promovam a participação e a inclusão social. Tal abordagem requer uma reflexão contínua sobre as políticas de ação em todos os níveis, desde os encontros cotidianos no nível micro até a criação de programas e políticas públicas. A prática que defende os direitos humanos e sociais também deve continuar a reconhecer o fundamento ético da terapia ocupacional através do qual todas as pessoas são seres dignos e com direito a uma participação significativa em suas ocupações/seus cotidianos: no fazer, ser, tornar-se e pertencer (Wilcock & Hocking 2015).

É uma obrigação política presente em diferentes níveis de práticas decorrente das responsabilidades sociais dos profissionais que trabalham com indivíduos em uma abordagem clínica ou em comunidades, buscando as condições sociais e os serviços disponíveis e negociando recursos para atender demandas e reivindicações identificadas (Pollard et al., 2008). Como parte das práticas e mediante seu conhecimento profissional, os terapeutas ocupacionais têm muitas oportunidades para entender as condições e identificar as necessidades por meio do trabalho com diferentes grupos, discutindo sobre políticas, direitos e leis, empregando seus conhecimentos profissionais para informar as negociações com pessoas e comunidades. Trabalhar com uma perspectiva interseccional pode oferecer à profissão ferramentas para criar novas metodologias de trabalho pelos direitos humanos e sociais e desenvolver as estratégias centradas na pessoa, que são necessárias para adaptar-se às transformações e transições em um futuro pós-pandêmico (Munasinghe, 2020). A interseccionalidade oferece potencialmente uma abordagem metodológica e analítica para compreender a complexidade de diferentes perspectivas sobre ocupação e o cotidiano. Este enfoque convida os terapeutas ocupacionais a reconhecer e incorporar o contexto, as sensibilidades, as flexibilidades e a promoção de ajustes necessários em um processo negociado para os futuros pós-pandêmicos. Tais processos, por sua própria natureza, reconhecem e defendem os princípios democráticos, incluindo os direitos humanos e sociais.

Referências

Algado, S. S., Córdoba, A. G., Oliver, F. C., Galheigo, S. M., & García-Ruiz, S. (2016). (Eds.) *Terapias ocupacionales desde el sur: derechos humanos, ciudadanía y participación*. Santiago de Chile: Universidad de Santiago de Chile.

- Balanta-Cobo, P., & Padilla-Muñoz, A. (2019). A step beyond direct and indirect discrimination against persons with disability methodological approach to discrimination from the intersectional perspective. *Age of Human Rights Journal*, (13), 99-124. https://doi.org/10.17561/TAHRJ.N13.6.
- Bambra, C., Riordan, R., Ford, J., & Matthews, F. (2020). The COVID-19 pandemic and health inequalities. *Journal of Epidemiology and Community Health*, 74(11), 964-968.
- Buheji, M., da Costa Cunha, K., Beka, G., Mavric, B., De Souza, Y. L., da Costa Silva, S. S., Hanafi, M., & Yein, T. C. (2020). The extent of covid-19 pandemic socio-economic impact on global poverty: a global integrative multidisciplinary review. *American Journal of Economics*, 10(4), 213-224. http://dx.doi.org/10.5923/j.economics.20201004.02.
- Durocher, E., Gibson, B. E., & Rappolt, S. (2014). Occupational justice: a conceptual review. *Journal of Occupational Science*, 21(4), 418-430.
- Farias, L., Laliberte Rudman, D., Pollard, N., Schiller, S., Serrano Malfitano, A. P., Thomas, K., & Bruggen, H. V. (2018). Critical dialogical approach: a methodological direction for occupationbased social transformative work. *Scandinavian Journal of Occupational Therapy*, 26(4), 235-245. https://dx.doi.org/10.1080/11038128.2018.1469666.
- Frank, G. (2012). The 2010 Ruth Zemke lecture in occupational science occupational therapy/occupational science/occupational justice: moral commitments and global assemblages. *Journal of Occupational Science*, 19(1), 25-35.
- Fransen, H., Pollard, N., Kantartzis, S., & Viana Moldes, I. (2015). Participatory citizenship: critical perspectives on client-centred occupational therapy. *Scandinavian Journal of Occupational Therapy*, 22(4), 260-266. http://dx.doi.org/10.3109/11038128.2015.1020338.
- Fransen-Jaïbi, H., Kantartzis, S., Pollard, N., & Viana-Moldes, I. (2021). Educational materials on citizenship from an occupational perspective. Coruña: Universidade da Coruña, Servizo de Publicacións. https://doi.org/10.17979/spudc.9788497498142.
- Grandón, D. E. (2017). Terapia Ocupacional, discapacidad y género: la interseccionalidad como apertura hacia reflexiones pendientes. *Revista Ocupación Humana*, 17(2), 34-45.
- Ikiugu, M., & Pollard, N. (2015). Meaningful living through occupation. London: Whiting and Birch.
- Lopes, R. E. (2021). Citizenship, rights and social occupational therapy. In R. E. Lopes & A. P. S. Malfitano. Social occupational therapy: Theoretical and practical designs (pp. 1-10). Pennsylvania, USA: Elsevier.
- Makin, A. J., & Layton, A. (2021). The global fiscal response to COVID-19: risks and repercussions. *Economic Analysis and Policy*, 69, 340-349.
- Malfitano, A. P. S., Cruz, D. M. C., & Lopes, R. E. (2020). Occupational therapy in times of pandemic: social security and guaranties of possible everyday life for all. *British Journal of Occupational Therapy*, 28(2), 401-4040. http://dx.doi.org/10.4322/2526-8910.ctoED22802.
- Marmot, M., Allan, J., Boyce, T., Goldblatt, P., & Morrison, J. (2020). *Health equity in England: the Marmot review 10 years on.* London: Institute of Health Equity. Recuperado em 16 de maio de 2022, de https://www.instituteofhealthequity.org/resources-reports/marmot-review-10-years-on/the-marmot-review-10-years-on-full-report.pdf
- Max-Neef, M. (2010). Development and human needs. In D. Gasper, & A. L. St Clair (Eds.), *Development ethics* (pp. 169-186). Farnham: Ashgate.
- Munasinghe, M. (2020). COVID-19 and sustainable development. *International Journal of Sustainable Development*, 23(1-2), 1-24.
- Parraguez, V., Zapata, F., Silva, C., Benitez, J. & Quinteros, R. (2021). Terapia Ocupacional: Iniciando el camino hacia la ocupación, cultura y derechos humanos. Santiago de Chile: Universidad Andres Bello.
- Pollard, N., Sakellariou, D., & Kronenberg, F. (2008) (Eds.), *A Political Practice of Occupational Therapy*. Edinburgh: Elsevier Science.

- Pollard, N., Viana-Moldes, I., Fransen-Jaibi, H., & Kartartzis, S. (2021). Occupational Therapy on the move: on contextualizing citizenship and epistemicide (pp. 151-163). In: R. E. Lopes & A. P. S. Malfitano, (Eds.), Social occupational therapy: theoretical and practical designs. Pennsylvania, USA: Elsevier.
- Salas, E.N., Cordóba, A.G., Garlito, P.C. & Prado, S.P. (2015). *Terapia Ocupacional y Exclusión Social:* Hacia una praxis basada en los derechos humanos. Santiago de Chile: Segismundo.
- Whiteford, G., Jones, K., Rahal, C., & Suleman, A. (2018). The Participatory Occupational Justice Framework as a tool for change: three contrasting case narratives. *Journal of Occupational Science*, 25(4), 497-508.
- Wilcock, A. A., & Hocking, C. (2015). An occupational perspective of health (3rd ed.). New Jersey, USA: Slack.

Autor para correspondência Nick Pollard e-mail: N.Pollard@shu.ac.uk